



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-3 - EM - DIV ADM - SEC D ORC CUST - EXEC DESP 1

DESPACHO

DESPACHO: CPI3-061/42/25

Nº do Processo: 057.00372320/2024-71

Interessado: GENESIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Assunto: PROT. 270 - SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CPI-3

1. A empresa GENESIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.415.769/0001-98, firmou o contrato nº CPI3-049/41/24 com a Administração, tendo como objeto a reforma dos banheiros do NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CPI-3, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

2. O referido Contrato foi iniciado no dia 11 de novembro de 2024, com vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida para início dos serviços.

3. A contratada, representada pelo Senhor WELLINGTON DE OLIVEIRA LIBERATO, portador do CPF nº 090.400.236-54, deixou de cumprir suas obrigações contratuais, conforme exposto na notificação enviada a empresa no dia 12MAR25 e publicada no portal Contratos/PNCP;

3.1. Esclareço que a inexecução do serviço, mesmo mediante concessão de prazo adicional, trouxe prejuízo a Administração. O objeto da contratação é a reforma dos banheiros existentes no NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CPI-3, afim de prover melhores condições de salubridade e higiene para os discentes do curso.

3.2. Respeitado o prazo de resposta, indicado na notificação, não houve manifestação da empresa.

4. Portanto, este Dirigente, embasado no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21, rescinde o Contrato em comento, unilateralmente.

6. Cientifico o representante legal da empresa desta decisão, abrindo-se prazo para manifestação, nos termos do art. 165, I, "e", da lei de licitações, no prazo de 3 dias, a contar da notificação.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

PAULO HENRIQUE BELTRAMI

Dirigente UASG 180158



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Beltrami, CORONEL**, em 27/03/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061262448** e o código CRC **15D238AE**.
